



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1313, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera o Art. 2º da [Portaria PRRJ Nº 56/2018](#) para excluir, a pedido, o Analista Processual ANDRÉ BARBOSA ZAMITH da Comissão Pró-Equidade de Raça e Gênero da PR/RJ.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a [Portaria PRRJ Nº 56/2018](#) (publicada no DMPF-e Nº 12 -Administrativo de 16 de janeiro de 2018, página 16), que instituiu, no âmbito da PR/RJ, a Comissão Pró-Equidade de Raça e Gênero; e

considerando solicitação do Analista Processual ANDRÉ BARBOSA ZAMITH para sair da referida Comissão, resolve:

Art. 1º. Alterar o Art. 2º da [Portaria PRRJ Nº 56/2018](#) para excluir da Comissão Pró-Equidade de Raça e Gênero da PR/RJ o Analista Processual ANArt. 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANTANNA

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 45.](#)